



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA
SEGUNDA DISCUSSÃO

EM: 13/12/18

PRESIDENTE

**PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 08/2018 AO PROJETO DE LEI
026/2018 - QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).**

AUTORES:

- Vereador Walter Diniz Marques - R\$ 63.478,46 (sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos).
- Vereador João Nunes R. Filho - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
- Vania Lúcia A. Mascarenhas da Silva - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
- Maria Pereira de L. Souza - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
- Dionizio José Coutinho dos Santos - R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 118.478,46 (CENTO E DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

Entidade beneficiada: - Brigada de Emergência de Canaã dos Carajás/PA - CNPJ: 14.930.306/0001-51.

Finalidade: Aquisição de um veículo automotor.

Valor da Emenda: **R\$ 118.478,46 (cento e dezoito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos).**

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que, aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2019, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária em ação **já existente**, com intuito de adquirir um veículo automotor para a brigada de emergência de Canaã dos Carajás/PA.

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1003 Secretaria de Governo

04 122 1315 2.011 - Realizar conv./coop. Tec. entre entes publ e priv. e ent. não governamentais

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA
SEGUNDA DISCUSSÃO

EM: 13/12/18

PRESIDENTE

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

Recursos Minerais.

Valor da Emenda: **R\$ 118.478,46** (cento e dezoito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 Sec. Mun. de Planejamento

04 122 1315 2.186 - Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

Valor da Emenda: **R\$ 118.478,46** (cento e dezoito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de adquirir um veículo automotor para a Brigada de Emergência de Canaã dos Carajás, nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada a essa Emenda, não havendo impedimentos legais para a sua realização, já que não ultrapassa a porcentagem determinada pela Lei, tornando-se uma obrigação para o gestor municipal a sua realização.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 17 de novembro de 2018.

Vereador Walter Diniz Marques

Vereador João Nunes R. Filho

Vania Lúcia A. Mascarenhas da Silva

Maria Pereira de L. Souza

MENSAGEM JUSTIFICATIVA À PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº
03/2018 AO PROJETO DE LEI 026/2018 - QUE DISPÕE SOBRE A LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL

A Presente Emenda, tem por finalidade a aquisição de um veículo automotor leve, para a Brigada de Emergência de Canaã dos Carajás/PA, que foi criada no município há mais de 10 anos, contando com um efetivo de Bombeiros, Técnicos de Enfermagem e Enfermeiros, todos voluntários trabalhando principalmente no combate a incêndios, extremamente comuns na região, nos período de seca, além de vários projetos sociais, entre eles o PROJETO BOMBEIRO MIRIM.

A Brigada não possui veículo próprio, utilizando um veículo antigo emprestado, ano 1992, que está deteriorado e passa por constantes manutenções, sendo, portanto de suma importância a aquisição desse veículo para melhorar o atendimento da entidade.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal, Lei 794/2018, PPA - Plano Pluro Anual, e Lei 814/2018, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 17 de novembro de 2018.

Vereador Walter Diniz Marques

Vereador João Nunes R. Filho

Vania Lúcia A. Mascarenhas da Silva

Maria Pereira de L. Souza